

ÍNDICE

NOTA PRÉVIA À 10ª EDIÇÃO	5
AGRADECIMENTO	7
TABELA DE CORRESPONDÊNCIA	9
LEI Nº 42/2014, DE 11 DE JULHO	11
CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO	
Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro	21
ARTIGO 1º – Objeto	35
ARTIGO 2º – Aprovação	35
ARTIGO 3º – Impugnações administrativas necessárias	36
ARTIGO 4º – Conferências procedimentais	36
ARTIGO 5º – Boas práticas administrativas	37
ARTIGO 6º – Norma transitória	37
ARTIGO 7º – Norma revogatória	37
ARTIGO 8º – Aplicação no tempo e produção de efeitos	37
ARTIGO 9º – Entrada em vigor	38

ANEXO

CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

PARTE I – Disposições gerais	39
CAPÍTULO I – Disposições preliminares	39
ARTIGO 1º – Definições	39
ARTIGO 2º – Âmbito de aplicação	40
CAPÍTULO II – Princípios gerais da atividade administrativa	50
ARTIGO 3º – Princípio da legalidade	50
ARTIGO 4º – Princípio da prossecução do interesse público e da proteção dos direitos e interesses dos cidadãos	71

ARTIGO 5º – Princípio da boa administração	75
ARTIGO 6º – Princípio da igualdade	76
ARTIGO 7º – Princípio da proporcionalidade	91
ARTIGO 8º – Princípios da justiça e da razoabilidade	99
ARTIGO 9º – Princípio da imparcialidade	106
ARTIGO 10º – Princípio da boa-fé	111
ARTIGO 11º – Princípio da colaboração com os particulares	122
ARTIGO 12º – Princípio da participação	126
ARTIGO 13º – Princípio da decisão	131
ARTIGO 14º – Princípios aplicáveis à administração eletrónica	134
ARTIGO 15º – Princípio da gratuidade	135
ARTIGO 16º – Princípio da responsabilidade	137
ARTIGO 17º – Princípio da administração aberta	140
ARTIGO 18º – Princípio da proteção dos dados pessoais	142
ARTIGO 19º – Princípio da cooperação leal com a União Europeia	144
PARTE II – Dos órgãos da Administração Pública	145
CAPÍTULO I – Natureza e regime dos órgãos	145
ARTIGO 20º – Órgãos	145
CAPÍTULO II – Dos órgãos colegiais	146
ARTIGO 21º – Presidente e secretário	146
ARTIGO 22º – Suplência do presidente e do secretário	147
ARTIGO 23º – Reuniões ordinárias	148
ARTIGO 24º – Reuniões extraordinárias	148
ARTIGO 24º-A – Realização por meios telemáticos	151
ARTIGO 25º – Ordem do dia	151
ARTIGO 26º – Objeto das deliberações	152
ARTIGO 27º – Reuniões públicas	153
ARTIGO 28º – Inobservância das disposições sobre convocação de reuniões	153
ARTIGO 29º – Quórum	154
ARTIGO 30º – Proibição da abstenção	157
ARTIGO 31º – Formas de votação	157
ARTIGO 32º – Maioria exigível nas deliberações	160
ARTIGO 33º – Empate na votação	160
ARTIGO 34º – Ata da reunião	162
ARTIGO 35º – Registo na ata do voto de vencido	167
CAPÍTULO III – Da competência	168
ARTIGO 36º – Irrenunciabilidade e inalienabilidade	168
ARTIGO 37º – Fixação da competência	171
ARTIGO 38º – Questões prejudiciais	173
ARTIGO 39º – Conflitos de competência territorial	174
ARTIGO 40º – Controlo da competência	175
ARTIGO 41º – Apresentação de requerimento a órgão incompetente	176

ARTIGO 42º – Suplência	178
ARTIGO 43º – Substituição de órgãos	180
CAPÍTULO IV – Da delegação de poderes	181
ARTIGO 44º – Delegação de poderes	181
ARTIGO 45º – Poderes indelegáveis	187
ARTIGO 46º – Subdelegação de poderes	189
ARTIGO 47º – Requisitos do ato de delegação	192
ARTIGO 48º – Menção da qualidade de delegado ou subdelegado	193
ARTIGO 49º – Poderes do delegante ou subdelegante	196
ARTIGO 50º – Extinção da delegação ou subdelegação	198
CAPÍTULO V – Dos conflitos de atribuições e de competência	199
ARTIGO 51º – Competência para a resolução de conflitos	199
ARTIGO 52º – Resolução administrativa dos conflitos	200
PARTE III – Do procedimento administrativo	201
TÍTULO I – Regime comum	201
CAPÍTULO I – Disposições gerais	201
ARTIGO 53º – Iniciativa	201
ARTIGO 54º – Língua do procedimento	203
ARTIGO 55º – Responsável pela direção do procedimento	203
ARTIGO 56º – Princípio da adequação procedimental	205
ARTIGO 57º – Acordos endoprocedimentais	205
ARTIGO 58º – Princípio do inquisitório	207
ARTIGO 59º – Dever de celeridade	212
ARTIGO 60º – Cooperação e boa-fé procedimental	213
ARTIGO 61º – Utilização de meios eletrônicos	214
ARTIGO 62º – Balcão único eletrônico	220
ARTIGO 63º – Comunicações por telefax, telefone ou meios eletrônicos	223
ARTIGO 64º – Documentação das diligências e integridade do processo administrativo	227
CAPÍTULO II – Da relação jurídica procedimental	228
SECÇÃO I – Dos sujeitos do procedimento	228
ARTIGO 65º – Sujeitos da relação jurídica procedimental	228
ARTIGO 66º – Auxílio administrativo	229
SECÇÃO II – Dos interessados no procedimento	231
ARTIGO 67º – Capacidade procedimental dos particulares	231
ARTIGO 68º – Legitimidade procedimental	234
SECÇÃO III – Das garantias de imparcialidade	237
ARTIGO 69º – Casos de impedimento	237
ARTIGO 70º – Arguição e declaração do impedimento	246
ARTIGO 71º – Efeitos da arguição do impedimento	247
ARTIGO 72º – Efeitos da declaração do impedimento	248
ARTIGO 73º – Fundamento da escusa e suspeição	249
ARTIGO 74º – Formulação do pedido	251

ARTIGO 75º – Decisão sobre a escusa ou suspeição	252
ARTIGO 76º – Sanções	252
CAPÍTULO III – Da conferência procedimental	254
ARTIGO 77º – Conceito e modalidades	254
ARTIGO 78º – Instituição das conferências procedimentais	256
ARTIGO 79º – Realização da conferência procedimental	258
ARTIGO 80º – Audiência dos interessados e audiência pública	259
ARTIGO 81º – Conclusão da conferência procedimental	260
CAPÍTULO IV – Do direito à informação	262
ARTIGO 82º – Direito dos interessados à informação	262
ARTIGO 83º – Consulta do processo e passagem de certidões	267
ARTIGO 84º – Certidões independentes de despacho	269
ARTIGO 85º – Extensão do direito à informação	271
CAPÍTULO V – Dos prazos	272
ARTIGO 86º – Prazo geral	272
ARTIGO 87º – Contagem dos prazos	273
ARTIGO 88º – Dilação	276
CAPÍTULO VI – Das medidas provisórias	278
ARTIGO 89º – Admissibilidade de medidas provisórias	278
ARTIGO 90º – Caducidade das medidas provisórias	279
CAPÍTULO VII – Dos pareceres	280
ARTIGO 91º – Espécies de pareceres	280
ARTIGO 92º – Forma e prazos dos pareceres	281
CAPÍTULO VIII – Da extinção do procedimento	283
ARTIGO 93º – Causas de extinção	283
ARTIGO 94º – Decisão final	283
ARTIGO 95º – Impossibilidade ou inutilidade superveniente	284
TÍTULO II – Procedimento do regulamento e do ato administrativo	286
ARTIGO 96º – Objeto	286
CAPÍTULO I – Procedimento do regulamento administrativo	286
ARTIGO 97º – Petições	286
ARTIGO 98º – Publicitação do início do procedimento e participação procedimental	288
ARTIGO 99º – Projeto de regulamento	289
ARTIGO 100º – Audiência dos interessados	290
ARTIGO 101º – Consulta pública	291
CAPÍTULO II – Procedimento do ato administrativo	293
SECÇÃO I – Da iniciativa particular	293
ARTIGO 102º – Requerimento inicial	293
ARTIGO 103º – Local de apresentação dos requerimentos	296
ARTIGO 104º – Forma de apresentação dos requerimentos	298
ARTIGO 105º – Registo de apresentação de requerimentos	300
ARTIGO 106º – Recibo de entrega de requerimentos	301
ARTIGO 107º – Outros escritos apresentados pelos interessados	301

ARTIGO 108º – Deficiência do requerimento inicial	302
ARTIGO 109º – Questões que prejudiquem o desenvolvimento normal do procedimento	302
SECÇÃO II – Das notificações	303
ARTIGO 110º – Notificação do início do procedimento	303
ARTIGO 111º – Destinatários das notificações	305
ARTIGO 112º – Forma das notificações	308
ARTIGO 113º – Perfeição das notificações	315
ARTIGO 114º – Notificação dos atos administrativos	318
SECÇÃO III – Da instrução	321
ARTIGO 115º – Factos sujeitos a prova	321
ARTIGO 116º – Prova pelos interessados	326
ARTIGO 117º – Solicitação de provas aos interessados	330
ARTIGO 118º – Forma da prestação de informações ou da apresentação de provas	332
ARTIGO 119º – Falta de prestação de provas	334
ARTIGO 120º – Produção antecipada de prova	335
SECÇÃO IV – Da audiência dos interessados	337
ARTIGO 121º – Direito de audiência prévia	337
ARTIGO 122º – Notificação para a audiência	349
ARTIGO 123º – Audiência oral	350
ARTIGO 124º – Dispensa de audiência dos interessados	352
ARTIGO 125º – Diligências complementares	357
SECÇÃO V – Da decisão e outras causas de extinção do procedimento	358
ARTIGO 126º – Relatório do responsável pela direção do procedimento	358
ARTIGO 127º – Decisão do procedimento	359
ARTIGO 128º – Prazos para a decisão dos procedimentos	360
ARTIGO 129º – Incumprimento do dever de decisão	361
ARTIGO 130º – Atos tácitos	362
ARTIGO 131º – Desistência e renúncia	365
ARTIGO 132º – Deserção	366
ARTIGO 133º – Falta de pagamento de taxas ou despesas	367
SECÇÃO VI – Comunicações prévias	368
ARTIGO 134º – Regime	368
PARTE IV – Da atividade administrativa	369
CAPÍTULO I – Do regulamento administrativo	369
SECÇÃO I – Disposições gerais	369
ARTIGO 135º – Conceito de regulamento administrativo	369
ARTIGO 136º – Habilitação legal	371
ARTIGO 137º – Regulamento devido e sua omissão	373
ARTIGO 138º – Relações entre os regulamentos	373
SECÇÃO II – Da eficácia do regulamento administrativo	374
ARTIGO 139º – Publicação	374

ARTIGO 140º – Vigência	375
ARTIGO 141º – Proibição de eficácia retroativa	375
ARTIGO 142º – Aplicação de regulamentos	377
SECÇÃO III – Da invalidade do regulamento administrativo	377
ARTIGO 143º – Invalidade	377
ARTIGO 144º – Regime de invalidade	378
SECÇÃO IV – Da caducidade e da revogação	379
ARTIGO 145º – Caducidade	379
ARTIGO 146º – Revogação	380
SECÇÃO V – Da impugnação de regulamentos administrativos	381
ARTIGO 147º – Reclamações e recursos administrativos	381
CAPÍTULO II – Do ato administrativo	382
SECÇÃO I – Disposições gerais	382
ARTIGO 148º – Conceito de ato administrativo	382
ARTIGO 149º – Cláusulas acessórias	417
ARTIGO 150º – Forma dos atos	418
ARTIGO 151º – Menções obrigatórias	419
ARTIGO 152º – Dever de fundamentação	421
ARTIGO 153º – Requisitos da fundamentação	433
ARTIGO 154º – Fundamentação de atos orais	437
SECÇÃO II – Da eficácia do ato administrativo	438
ARTIGO 155º – Regra geral	438
ARTIGO 156º – Eficácia retroativa	439
ARTIGO 157º – Eficácia diferida ou condicionada	440
ARTIGO 158º – Publicação obrigatória	441
ARTIGO 159º – Termos da publicação obrigatória	442
ARTIGO 160º – Eficácia dos atos constitutivos de deveres ou encargos	442
SECÇÃO III – Da invalidade do ato administrativo	444
ARTIGO 161º – Atos nulos	444
ARTIGO 162º – Regime da nulidade	447
ARTIGO 163º – Atos anuláveis e regime da anulabilidade	453
ARTIGO 164º – Ratificação, reforma e conversão	464
SECÇÃO IV – Da revogação e da anulação administrativas	465
ARTIGO 165º – Revogação e anulação administrativas	465
ARTIGO 166º – Atos insuscetíveis de revogação ou anulação administrativas	469
ARTIGO 167º – Condicionalismos aplicáveis à revogação	470
ARTIGO 168º – Condicionalismos aplicáveis à anulação administrativa	472
ARTIGO 169º – Iniciativa e competência	476
ARTIGO 170º – Forma e formalidades	477
ARTIGO 171º – Efeitos	478
ARTIGO 172º – Consequências da anulação administrativa	480

ARTIGO 173º – Alteração e substituição dos atos administrativos	482
ARTIGO 174º – Retificação dos atos administrativos	483
SECÇÃO V – Da execução do ato administrativo	485
ARTIGO 175º – Objeto	485
ARTIGO 176º – Legalidade da execução	487
ARTIGO 177º – Ato exequendo e decisão de proceder à execução	491
ARTIGO 178º – Princípios aplicáveis	493
ARTIGO 179º – Execução de obrigações pecuniárias	497
ARTIGO 180º – Execução para entrega de coisa certa	499
ARTIGO 181º – Execução para prestação de facto	503
ARTIGO 182º – Garantias dos executados	506
ARTIGO 183º – Execução pela via jurisdicional	507
SECÇÃO VI – Da reclamação e dos recursos administrativos	508
SUBSECÇÃO I – Regime geral	508
ARTIGO 184º – Princípio geral	508
ARTIGO 185º – Natureza e fundamentos	510
ARTIGO 186º – Legitimidade	512
ARTIGO 187º – Prazo em caso de omissão	513
ARTIGO 188º – Início dos prazos de impugnação	513
ARTIGO 189º – Efeitos das impugnações de atos administrativos	514
ARTIGO 190º – Efeitos sobre prazos	516
SUBSECÇÃO II – Da reclamação	516
ARTIGO 191º – Regime geral	516
ARTIGO 192º – Notificação dos contrainteressados e prazo para a decisão	517
SUBSECÇÃO III – Do recurso hierárquico	518
ARTIGO 193º – Regime geral	518
ARTIGO 194º – Interposição	520
ARTIGO 195º – Tramitação	521
ARTIGO 196º – Rejeição do recurso	522
ARTIGO 197º – Decisão	523
ARTIGO 198º – Prazo para a decisão	526
SUBSECÇÃO IV – Dos recursos administrativos especiais	527
ARTIGO 199º – Regime	527
CAPÍTULO III – Dos contratos da Administração Pública	529
ARTIGO 200º – Espécies de contratos	529
ARTIGO 201º – Procedimentos pré-contratuais	530
ARTIGO 202º – Regime substantivo	531

QUADROS SINÓTICOS

Prazos no Novo Código do Procedimento Administrativo	533
Procedimento eletrónico no Novo Código do Procedimento Administrativo	535

ÍNDICE REMISSIVO	537
------------------	-----

